



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 19 DE OUTUBRO DE 2013

DOAÇÃO ILEGAL

MPE impetra ação contra ex-prefeito de Socorro

O Ministério Público do Estado (MPE) impetrou Ação Civil Pública de ressarcimento de dano contra o ex-prefeito de Nossa Senhora do Socorro, Antônio Rodrigues da Paixão, o "Tonho da Caixa". De acordo com a denúncia, Tonho da Caixa, doou irregularmente a terceiros, áreas públicas pertencentes ao Estado e ao Município, como "título de posse", sustentado em Lei Municipal datada de 1998.

No entendimento do MP, a iniciativa gerou "grave" prejuízo ao erário público. "O uso do bem público não pode ocorrer através de mero título de posse, autorizado por lei

genérica", destacou o promotor de Justiça, Rivaldo Frias dos Santos Júnior. De acordo com ele, a posse deveria se dar a partir de lei específica com a devida identificação dos imóveis.

De acordo com o representante do MP, o ex-prefeito se utilizou de um mecanismo que não existe na Legislação Nacional a respeito do uso de bens públicos. Para Frias, neste caso, deveria haver um processo licitatório. Por conta do dano gerado, Tonho da Caixa deve ressarcir os cofres públicos e responder pelo descumprimento a preceitos constitucionais como legalidade, finalidade e moralidade.